

27 JUN. 2024



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 342/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4937/2024, publicada em 24/01/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.905.063,62 (Oito milhões, novecentos e cinco mil, sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.01 – Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria
56 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários R\$ 14.443,00

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0029.2.060 – Manutenção do Transporte Escolar do Ens. Fundamental
172 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Transf Impostos – Educação R\$ 103.619,58

19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0007.1.223 – Aquisição de Material para Manutenção de Vias Públicas
246 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo – 1.754.0000.0000 – Recurso de Operações de Crédito R\$ 5.903.996,34

15.512.0010.1.520 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas
273 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários R\$ 831.961,20

15.752.0010.1.050 – Iluminação Pública – ESCELSA
244 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
Vínculo – 2.751.0000.0000 – Contrib. Custeio do Serv. Iluminação Pública – COSIP R\$ 1.500.000,00

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de saúde

10.302.0042.2.275 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica
442 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde R\$ 130.000,00

36.00 – SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01 – Sec. Mun. Do Trabalho, Assist. e Cidadania



Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
543 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 23.050,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

563 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 3.000,00
Vínculo – 1.669.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Demais Rec.

569 – 3.3.90.46.00 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
Vínculo – 1.660.0000.0000 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social – FNAS R\$ 3.780,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Transf. de Rec. do Fundo R\$ 18.270,00

36.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2.026 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD
646 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 5.000,00
Vínculo – 1.660.0000.0000 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social – FNAS

08.244.0098.2.481 – Bloco de Proteção Social Básica
584 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 24.600,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

608 – 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 47.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Transf. de Rec. do Fundo

08.244.0099.2.482 – Bloco de Proteção Social Especial
585 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 103.850,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Transf. de Rec. do Fundo

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

37.01 - Gabinete do Secretário

04.122.0072.2.300 – Manutenção das Atividades da SETEC
691 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 750,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

04.122.0089.1.629 – Salvamento Marítimo
679 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 186.4383,71
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

13.392.0070.1.136 – Programa de Fortalecimento da Cultura de Guarapari
698 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 5.304,79
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 8.905.063,62

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.905.063,62 (Oito milhões, novecentos e cinco mil, sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11.01 – Procuradoria Jurídica

04.122.0003.2.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria
57 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 14.443,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.01 – Gabinete do Secretário



Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2.010 – Aquisição de Vale Transporte para o Servidor
78 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 750,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0029.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
160 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 103.619,58
Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Transf Impostos – Educação

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 – Gabinete do Secretário

15.451.0007.1.223 – Aquisição de Material para Manutenção de Vias Públicas
246 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 715.593,49
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

15.451.0010.1.518 – Construção, Reforma e Manutenção de Praças
257 – 4.4.90.51.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 116.367,71
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 – Fundo Municipal de saúde

10.301.0038.1.006 – Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
498 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 130.000,00
Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde

36.00 – SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01 – Sec. Mun. Do Trabalho, Assist. e Cidadania

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
547 – 3.1.90.91.00 – SENT JUD R\$ 3.000,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

36.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2.026 – Índice de Gestão Descentralizada - IGD
638 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 5.000,00
Vínculo – 1.660.0000.0000 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social – FNAS

08.244.0005.2.480 – Bloco de Benefícios Eventuais
626 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 47.000,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Transf. de Rec. do Fundo

08.244.0098.2.481 – Bloco de Proteção Social Básica
582 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo – 1.660.0000.0000 – Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Ass. Social – FNAS R\$ 3.780,00
Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec. Vinc. Ass. Social – Transf. de Rec. do Fundo R\$ 122.120,00

08.244.0099.2.482 – Bloco de Proteção Social Especial
583 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 47.650,00
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

37.01 – Gabinete do Secretário



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

04.122.0072.2.300 – Manutenção das Atividades da SETEC 684 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 5.304,79
04.122.0089.1.629 – Salvamento Marítimo 681 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 186.438,71
Operação de Crédito referente à fonte de recurso 1.754.0000.0000 (Recurso de Operações de Crédito) Caixa Econômica Federal conta 71023-7	R\$ 5.903.996,34
Superávit Financeiro referente à fonte de recurso 2.751.0000.0000 (Contrib. Custeio do Serv. Iluminação Pública - COSIP) Banco Banestes conta 336754-7	R\$ 1.500.000,00

Total do (s) Débito (s) R\$ 8.905.063,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 25 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal